



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.510

DÁ NOVA REDAÇÃO A ITENS DO DECRETO Nº 3.448/97.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Os itens "Do Governo Municipal" e "Das Associações Comunitárias", constantes do artigo 1º, do Decreto nº 3.448, de 28 de janeiro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

- José Roberto Dias Marcondes Magalhães Titular;
- Dalva Garcia Vaz Suplente;

- Sônia Aparecida Ferreira Romeiro Titular;
- Benedito Carlos Marins Bravim Suplente;

- Sueli Guimarães Jouan da Silva Titular;
- Maria Júlia Nuñez Villela Suplente;

DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

- José Vitor de Souza Titular;
- Luciana Siqueira Brasil Suplente;

- José Clemente Martinelli Titular;
- José Felizardo Suplente;

- Otávio Lourenço Titular;
- Lauro José Espíndola Suplente;

- Eliane Salomão Assunção Titular;
- Eugênio Elias Gabriel Suplente.

Revogado através do Decreto nº 3.563/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.510/97)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação